



Comissão de Licitação Sobral &lt;celic@sobral.ce.gov.br&gt;

**REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004-SME.**

2 mensagens

**Comissão de Licitação Sobral** <celic@sobral.ce.gov.br>

4 de julho de 2022 15:24

Para: Licitação Signus Moacir <licitsignus@gmail.com>, moacir@gruposignus.com.br, Tutti Engenharia <engenharia@tuttieng.com>, marcos paulo <marcospaulo\_sq@hotmail.com>, contratos@dinamicaempreendimentos.com.br, rrportelaconstrucoes@hotmail.com, renan.portela298@gmail.com, plato@construtoraplato.com.br, Comercial Ok Empreendimentos <comercial@okempreendimentos.eng.br>, okempreendimentos@gmail.com, concetro@terra.com.br, licitacoes@construtoracetro.com.br, forteks@forteks.com.br, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA <duplom@uol.com.br>, vapconstrucoesltda@gmail.com

Prezados representantes, boa tarde.

Segue em anexo COMUNICADO RECURSO ADMINISTRATIVO/CONTRARRAZÃO e RECURSO ADMINISTRATIVO EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.



**CENTRAL DE LICITAÇÃO - CELIC**  
(88) 3677-1254/1237/1219/1157/1146  
celic@sobral.ce.gov.br]

**Prefeitura de Sobral**  
Central de Licitação - CELIC  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
www.sobral.ce.gov.br



2 anexos



**Com\_Rec\_Contrarrazão\_CP22004\_OK EMPREENDIMENTOS\_04.07.2022..pdf**  
41K



**RECURSO ADM. EMPRESA OK EMP..pdf**  
1533K

**Tutti Engenharia** <engenharia@tuttieng.com>

11 de julho de 2022 14:39

Para: Comissão de Licitação Sobral &lt;celic@sobral.ce.gov.br&gt;

Boa tarde,

Seguem contrarrrazões referente ao recurso administrativo apresentado.

Atenciosamente.

Raul Abreu.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**CONTRARRAZÕES CP 22004.pdf**  
1617K

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE.**



**CONTRARRAZÕES AO RECURSO**

Concorrência Pública nº 22004-SME

Recorrido : TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA

**TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.394.134/0001-46, com endereço na Rua Leão Veloso, nº1080, Cambéa, Fortaleza-CE representado pelo seu sócio **FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE**, engenheiro, casado, inscrito com o CPF de nº 242.002.123-15 vem, perante V.Sra., em reciprocidade de respeito e acatamento, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao recurso interposto pela **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** contra o resultado que habilitou a recorrente.

**DOS FATOS**

O certame em epígrafe teve sua sessão inaugural de concorrência em 31 de maio de 2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Vertical, 12 Salas, Centro, Sobral/CE.



Na referida data, a comissão de licitação declarou habilitada a empresa recorrente, dentre outras.

Porém, a empresa OK Empreendimentos Construções e Serviços Ltda apresentou recurso da referida decisão, alegando que a recorrente descumpriu o item 8 e seguintes do edital, tais como: apresentou proposta sem BDI, disponibilizou proposta com fonte orçamentária do mês de outubro/2021, composição ofertada pela empresa destoa da planilha orçamentária proposta pela administração pública, em relação ao item 13.3.4, e não foram aplicados descontos aos itens 3.4.1.9 e 3.4.1.10, porém constatou-se desconto em excesso no item 3.4.1.11.

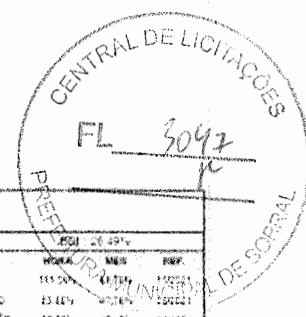
Contudo, como há de se demonstrar a seguir, o presente recurso não passa de uma tentativa de distorcer a previsão editalícia, bem como tenta levar a erro a Comissão de Licitação.

Como se pretende demonstrar a seguir, tais fundamentos são frágeis e não se sustentam, de modo que não há como prosperar o pleito recursal do recorrente

#### **DAS CONTRARRAZÕES. DO CUMPRIMENTO AO ITEM 8 E SEGUINTE DO EDITAL.**

Primeiramente, cabe esclarecer, que a recorrida apresentou o BDI na proposta em uma coluna específica com “Preço Unitário” na planilha orçamentária, conforme solicitado em edital.

O referido valor encontra-se com o BDI estipulado no edital, bem como o valor de cada item conter o BDI, ainda apresentamos o “Valor de BDI Total” no final da planilha, senão vejamos:



| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA |                                                                                                                                            |       |            |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| OBRA                  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA VESTIBULAR 12 SALAS DO BARRIO CENTRO (TAMARINDO) NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, CE | DATA  | 14/03/2022 |
| LOCAL                 | AV. CHILE - BARRIO CENTRO - MUNICÍPIO DE SOBRAL, CE                                                                                        | VERBA | 2020R      |
| LICITAÇÃO             | CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0024 - SME                                                                                                         | VERBA | 2020R      |
| ENTIDADE              | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CME PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL                                                                                | VERBA | 2020R      |

| ITEM  | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                                   | FONTE   | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|-------|---------|-------------------------------------------------------------|---------|------|------------|--------------------|-----------------|
| 1     |         | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                         |         |      |            |                    | 467.995,00      |
| 1.1   | COMP.01 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL (INCLUI ENCARREGOS)                     | PRÓPRIA | %    | 100,00     | 4.679,95           | 467.995,00      |
| 2     |         | SERVIÇOS PRELIMINARES                                       |         |      |            |                    | 120.747,72      |
| 2.1   |         | CANTEIRO DE OBRAS                                           |         |      |            |                    | 62.831,98       |
| 2.1.1 | C0541   | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER                           | SEINFRA | M2   | 10,00      | 378,78             | 4.567,00        |
| 2.1.2 | C0373   | BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A4                            | SEINFRA | UN   | 1,00       | 22.443,74          | 22.443,74       |
| 2.1.3 | C0362   | BARRACÃO ABERTO                                             | SEINFRA | M2   | 78,12      | 136,18             | 10.638,02       |
| 2.1.4 | C0900   | REPEITÓRIOS                                                 | SEINFRA | M2   | 30,80      | 326,95             | 10.004,57       |
| 2.1.5 | C0940   | SANITÁRIOS E CHUVEIROS                                      | SEINFRA | M2   | 20,00      | 248,10             | 4.962,00        |
| 2.1.6 | C2801   | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA                             | SEINFRA | UN   | 1,00       | 1.132,81           | 1.132,81        |
| 2.1.7 | C0850   | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LOGÍSTICA | SEINFRA | UN   | 1,00       | 1.854,74           | 1.854,74        |
| 2.1.8 | C0331   | FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO                               | SEINFRA | UN   | 1,00       | 2.560,03           | 2.560,03        |
| 2.1.9 | COMP.24 | LICENCIAMENTO AMBIENTAL                                     | PRÓPRIA | UN   | 1,00       | 5.090,97           | 5.090,97        |
| 2.2   |         | LOCAÇÃO DA OBRA                                             |         |      |            |                    | 27.459,74       |
| 2.2.1 | C1830   | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO                      | SEINFRA | M2   | 3.908,08   | 7,09               | 27.459,74       |

|         |        |                                                                                                                                                                                                                                                      |         |    |          |                  |               |
|---------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----------|------------------|---------------|
| 18.3.3  | 87529  | MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 05/2014                                    | SINAPI  | M2 | 38,45    | 31,03            | 1.193,10      |
| 18.3.4  | 87522  | EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 05/2014 | SINAPI  | M2 | 29,80    | 26,46            | 825,16        |
| 18.3.5  | C0805  | COBOÇO DE CIMENTO TIPO DIAMANTE                                                                                                                                                                                                                      | SEINFRA | M2 | 2,52     | 140,01           | 352,83        |
| 18.3.6  | C0325  | PISO MORTO DE CONCRETO FCK 25 MPa COM PREPARO E LANÇAMENTO                                                                                                                                                                                           | SEINFRA | M3 | 0,57     | 608,04           | 346,44        |
| 18.3.7  | C0900  | CERÂMICA ESMALTADA RETRIFICADA 17x17x5 PRE-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PELSPEL4 - PISO                                                                                                                                                        | SEINFRA | M2 | 8,14     | 71,18            | 579,41        |
| 18.3.8  | C4443  | CERÂMICA ESMALTADA RETRIFICADA 17x17x5 PRE-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PELSPEL4 - PAREDE                                                                                                                                                      | SEINFRA | M2 | 23,66    | 76,52            | 1.804,89      |
| 18.3.9  | 88408  | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF. 05/2014                                                                                                                                                                              | SINAPI  | M2 | 38,45    | 6,41             | 246,81        |
| 18.3.10 | 84889  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 05/2014                                                                                                                                                            | SINAPI  | M2 | 38,45    | 19,38            | 591,36        |
| 19      |        | LIMPEZA FINAL                                                                                                                                                                                                                                        |         |    |          |                  | 7.131,19      |
| 19.1    | 902450 | Limpeza geral                                                                                                                                                                                                                                        | CRSE    | m2 | 2.863,93 | 2,48             | 7.131,19      |
|         |        |                                                                                                                                                                                                                                                      |         |    |          | VALOR BDI TOTAL: | 2.249.487,97  |
|         |        |                                                                                                                                                                                                                                                      |         |    |          | VALOR ORÇAMENTO: | 8.492.131,17  |
|         |        |                                                                                                                                                                                                                                                      |         |    |          | VALOR TOTAL:     | 10.741.619,14 |

No que se refere a proposta com fonte orçamentária do mês de outubro/2021, foram conferidos o orçamento e os valores aplicados na fonte SINAPI com base no mês de Setembro/2021, constando apenas um erro de digitação e em nada interfere no valor apresentado no orçamento. A data que se encontra no cabeçalho da planilha orçamentária da empresa é referente ao dia que aconteceu a licitação (14/03/2022), essa não faz referência alguma a data de fonte de preços que foi utilizado.

Ademais, a recorrente questiona sobre o valor do item "PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER". Como já exposto anteriormente, a planilha orçamentária demonstra o valor unitário c/ BDI e a composição mostra o preço sem BDI. Comprovando assim fazemos o

9 = 379,75, *3048*

[illegible]

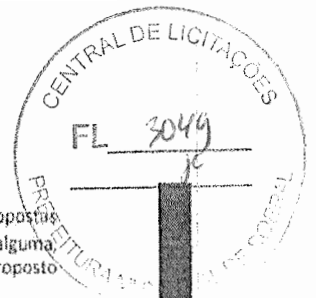
| ITEM  | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                                | FONTE   | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|-------|---------|----------------------------------------------------------|---------|------|------------|--------------------|-----------------|
| 1     |         | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                      |         |      |            |                    | 407.595,00      |
| 1.1   | COMP 01 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL (INCLUI O ENCARGOS)                  | PRÓPRIA | %    | 100,00     | 4.079,95           | 407.595,00      |
| 2     |         | SERVIÇOS PRELIMINARES                                    |         |      |            |                    | 120.747,72      |
| 2.1   |         | CAITEIRO DE OBRAS                                        |         |      |            |                    | 62.831,98       |
| 2.1.1 | C4541   | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER                        | SEINFRA | M2   | 10,00      | 376,78             | 4.567,50        |
| 2.1.2 | C0373   | BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A4                         | SEINFRA | UN   | 1,00       | 22.443,74          | 22.443,74       |
| 2.1.3 | C0369   | BARRACÃO ABERTO                                          | SEINFRA | M2   | 76,12      | 136,16             | 10.385,02       |
| 2.1.4 | C0276   | REFEITÓRIOS                                              | SEINFRA | M2   | 50,00      | 326,05             | 16.302,50       |
| 2.1.5 | C0648   | SANITÁRIOS E CHUVEIRO                                    | SEINFRA | M2   | 20,00      | 246,10             | 4.922,00        |
| 2.1.6 | C2851   | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA                          | SEINFRA | UN   | 1,00       | 1.232,61           | 1.232,61        |
| 2.1.7 | C2850   | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA | SEINFRA | UN   | 1,00       | 1.654,74           | 1.654,74        |
| 2.1.8 | C2831   | FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO                            | SEINFRA | UN   | 1,00       | 2.580,28           | 2.580,28        |
| 2.1.9 | COMP 24 | LICENCIAMENTO AMBIENTAL                                  | PRÓPRIA | UN   | 1,00       | 5.090,27           | 5.090,27        |

A recorrente alega que composição ofertada pela empresa destoa da planilha orçamentária proposta pela administração pública, em relação ao item 13.3.4.

Contudo, tal fato é irrelevante ao tamanho do orçamento licitado. Vaele ressaltar, que segundo o item 8.2.1.2 e item 8.7 do edital erros de preenchimentos, multiplicações e etc., não são motivos para desclassificação, desde que mantenha o preço final da proposta apresentada, senão vejamos:

8.2.1.2. Erros eventualmente configurados no preenchimento da planilha de preços unitários não são motivos para a desclassificação de licitante, quando a planilha for devidamente ajustada não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta, devendo a licitante manter os valores dispostos na sua Planilha de Orçamento, conforme **ANEXO C – PLANILHA PREÇOS BÁSICOS** e consequentemente no valor global proposto originalmente.<sup>2</sup>

4. Acórdão 2742/2017-Plenário (Relator Aroldo Cedraz) TCU. Estando os preços globais e unitários ofertados pelo licitante dentro dos limites fixados pela Administração, e de excessivo rigor a desclassificação da proposta por divergência entre seus preços unitários e respectivas composições detalhadas de custos, por afronta aos princípios da razoabilidade, da ampla competitividade



8.7. Os erros de arredondamento, soma e/ou multiplicação eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta, devendo a licitante manter o valor global proposto originalmente.<sup>3</sup>

8.8. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato.

dos certames e da busca de economicidade nas contratações. Referida divergência se resolve com a retificação das composições, sem necessidade de modificações ou ajustes em quaisquer dos valores lançados na proposta a título de preços unitários.  
<sup>3</sup> Acórdão 370/2020 Plenário TCU. A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e formação de preços da licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção de falhas, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto.

Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ 07.598.634/0001-37  
Rua Vinício de Medeiros, 1250 - Centro - Sobral

Página 16 de 72

O recorrente alega que a recorrida não deu desconto em alguns itens, porém, a empresa ao elaborar o orçamento para apresentar na licitação, analisa em quais itens tem condições de dar desconto, sendo de livre opção da empresa manter o valor licitado ou dar desconto em qualquer item, desde que o valor não fique superior ao licitado.

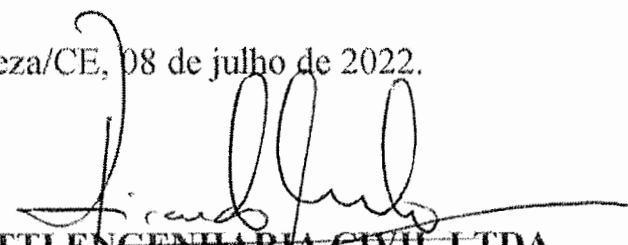
Assim, resta claro que a recorrente preencheu completamente todos os itens do edital.

**Do requerimento.** Diante de todo o exposto, especialmente do conteúdo fático e legal, requer a V.Sra(o) que se digne de julgar improcedente o presente recurso, mantendo a decisão da comissão de licitação.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Fortaleza/CE, 08 de julho de 2022.

  
**TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**  
*Francisco Ricardo Melo de Andrade*